



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/01/2019
Rel. 178/2018 – PA
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 69/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, REGINALDO ASEVEDO FERREIRA, a pesquisar QUARTZO no(s) Município(s) de OURÉM/PA, numa área de 649,05ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 01°32'17,982''S/47°08'30,216''W;01°32'35,882''S/47°08'30,216''W;01°32'35,882''S/47°08'36,643''W;01°32'35,882''S/47°08'57,705''W;01°32'45,646''S/47°08'57,705''W;01°32'45,646''S/47°10'23,409''W;01°32'35,929''S/47°10'23,409''W;01°32'31,508''S/47°10'23,409''W;01°32'31,508''S/47°10'12,026''W;01°32'34,069''S/47°10'12,026''W;01°32'34,069''S/47°10'05,875''W;01°32'28,937''S/47°10'05,875''W;01°32'28,937''S/47°10'12,026''W;01°32'31,498''S/47°10'12,026''W;01°32'31,498''S/47°10'23,409''W;01°31'47,034''S/47°10'23,408''W;01°31'47,034''S/47°09'35,305''W;01°31'47,034''S/47°08'14,004''W;01°32'17,982''S/47°08'14,004''W;01°32'17,982''S/47°08'30,216''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B - 2485 Fls. 9

Em 22/03/2019

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/01/2019
Rel. 178/2018 – PA
Ass. Elaine

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM nº 850.494/2018) - (Cód. 322)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



A5D1C8DE-939744D7-B2AD1052-0CBDFC4D

(Empenho 2008NE900019)

Transcrito no Livro B - 2485 Fls. 10

Em 22/03/2019

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/01/2019
Rel. 178/2018 – PA
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 70/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ANGLO AMERICAN NÍQUEL BRASIL LTDA., a pesquisar MINÉRIO DE COBRE no(s) Município(s) de NOVO PROGRESSO/PA, numa área de 786,89ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

06°52'52,633''S/55°29'01,596''W;06°52'52,633''S/55°30'51,595''W;06°51'36,783''S/55°30'51,595''W;06°51'36,783''S/55°29'01,596''W;06°52'52,633''S/55°29'01,596''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(DNPM n° 850.346/2018) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B - 2485 Fls. 11

Em 22/03/2019

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/01/2019
Rel. 178/2018 – PA
Ass. Elaine

VICTOR HUGO FRONER BICCA



CF6B2D1C-F6744E05-BA068FBB-8D3E95A2

(Empenho 2008NE900019)

Transcrito no Livro B - 2485 Fls. 12

Em 22/03/2019

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/01/2019
Rel. 178/2018 – PA
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 71/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ANGLO AMERICAN NÍQUEL BRASIL LTDA., a pesquisar MINÉRIO DE COBRE no(s) Município(s) de NOVO PROGRESSO/PA, numa área de 5.614,42ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

07°14'31,883''S/55°30'51,595''W;07°14'31,883''S/55°32'07,929''W;07°11'35,138''S/55°32'07,928''W;07°11'35,138''S/55°36'17,410''W;07°09'07,070''S/55°36'17,410''W;07°09'07,070''S/55°32'07,105''W;07°09'35,754''S/55°32'07,105''W;07°09'35,754''S/55°30'51,595''W;07°14'31,883''S/55°30'51,595''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B - 2485 Fls. 13

Em 22/03/2019

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/01/2019
Rel. 178/2018 – PA
Ass. Elaine

(DNPM nº 850.365/2018) – (Cód. 323)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



194EDD3C-CC3C430D-8E24A752-1705FA31

(Empenho 2008NE900019)

Transcrito no Livro B - 2485 Fls. 14

Em 22/03/2019

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/01/2019
Rel. 178/2018 – PA
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 72/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ANGLO AMERICAN NÍQUEL BRASIL LTDA., a pesquisar MINÉRIO DE COBRE no(s) Município(s) de NOVO PROGRESSO/PA, numa área de 9.586,29ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

07°03'42,260''S/55°30'51,595''W;07°08'12,315''S/55°30'51,595''W;07°08'12,315''S/55°32'07,105''W;07°09'07,070''S/55°32'07,105''W;07°09'07,070''S/55°36'17,410''W;07°03'42,260''S/55°36'17,410''W;07°03'42,260''S/55°30'51,595''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM n° 850.366/2018) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B - 2485 Fls. 15

Em 22/03/2019

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/01/2019
Rel. 178/2018 – PA
Ass. Elaine

VICTOR HUGO FRONER BICCA



9D398F5A-50B54AA7-A0FD159D-E18ABEEB

(Empenho 2008NE900019)

Transcrito no Livro B - 2485 Fls. 16

Em 22/03/2019

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/01/2019
Rel. 178/2018 – PA
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 73/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ANGLO AMERICAN NÍQUEL BRASIL LTDA., a pesquisar MINÉRIO DE COBRE no(s) Município(s) de NOVO PROGRESSO/PA, numa área de 9.191,91ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

07°09'07,070''S/55°25'25,777''W;07°14'31,883''S/55°25'25,777''W;07°14'31,883''S/55°30'51,595''W;07°09'35,754''S/55°30'51,595''W;07°09'35,755''S/55°26'02,181''W;07°09'07,070''S/55°26'02,181''W;07°09'07,070''S/55°25'25,777''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM n° 850.367/2018) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B - 2485 Fls. 17

Em 22/03/2019

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/01/2019
Rel. 178/2018 – PA
Ass. Elaine

VICTOR HUGO FRONER BICCA



D71A5527-3DF34B48-AE9AE631-6B277F54

(Empenho 2008NE900019)

Transcrito no Livro B - 2485 Fls. 18

Em 22/03/2019

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/01/2019
Rel. 178/2018 – PA
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 74/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, SLIPSTREAM PARTICIPACOES LTDA., a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA, numa área de 575,58ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
08°45'41,617''S/50°28'01,155''W;08°45'59,194''S/50°28'01,155''W;08°45'59,194''S/50°27'48,123''W;08°46'13,845''S/50°27'48,123''W;08°46'13,845''S/50°27'53,936''W;08°46'19,499''S/50°27'53,936''W;08°46'19,499''S/50°27'49,072''W;08°47'04,942''S/50°27'49,072''W;08°47'04,942''S/50°28'11,591''W;08°47'34,404''S/50°28'11,591''W;08°47'34,404''S/50°28'50,806''W;08°45'40,783''S/50°28'50,806''W;08°45'40,783''S/50°27'42,847''W;08°45'41,617''S/50°27'42,847''W;08°45'41,617''S/50°28'01,155''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B - 2485 Fls. 19

Em 22/03/2019

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/01/2019
Rel. 178/2018 – PA
Ass. Elaine

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM nº 850.533/2018) - (Cód. 323)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



7CA6300A-C1874949-99279F1C-1DB3DCA7

(Empenho 2008NE900019)

Transcrito no Livro B - 2485 Fls. 20

Em 22/03/2019

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 04/01/2019

Rel. 178/2018 – PA

Ass. Elaine

ALVARÁ N° 75/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MAGELLAN MINERAIS PROSPECÇÃO GEOLÓGICA LTDA., a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de ITAITUBA/PA, numa área de 1.008,81ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

06°13'50,738''S/56°15'53,139''W;06°13'50,817''S/56°15'53,139''W;06°13'50,817''S/56°15'53,126''W;06°14'14,046''S/56°15'53,122''W;06°14'14,044''S/56°15'33,681''W;06°14'14,487''S/56°15'33,681''W;06°14'14,487''S/56°15'43,852''W;06°14'14,087''S/56°15'43,852''W;06°14'14,087''S/56°15'53,082''W;06°14'46,629''S/56°15'53,082''W;06°14'46,629''S/56°15'44,208''W;06°14'46,652''S/56°15'44,208''W;06°14'46,652''S/56°15'53,037''W;06°14'54,458''S/56°15'53,037''W;06°14'54,458''S/56°15'46,161''W;06°15'06,095''S/56°15'46,161''W;06°15'06,095''S/56°15'46,390''W;06°14'54,860''S/56°15'46,390''W;06°14'54,860''S/56°17'10,713''W;06°14'54,660''S/56°17'10,713''W;06°14'54,661''S/56°16'58,189''W;06°14'39,701''S/56°16'58,189''W;06°14'23,425''S/56°16'58,189''W;06°14'23,425''S/56°17'30,720''W;06°14'23,425''S/56°18'03,193''W;06°14'23,420''S/56°18'03,193''W;06°14'23,421''S/56°18'35,724''W;06°14'23,420''S/56°19'07,553''W;06°14'13,521''S/56°19'07,554''W;06°13'57,245''S/56°19'07,554''W;06°13'57,245''S/56°19'40,084''W;06°13'57,244''S/56°20'12,615''W;06°14'13,521''S/56°20'12,615''W;06°14'23,448''S/56°20'12,615''W;06°14'23,448''S/56°20'13,305''W;06°14'30,099''S/56°20'13,305''W;06°14'30,099''S/56°20'13,360''W;06°14'23,395''S/56°20'13,360''W;06°14'23,395''S/56°20'45,890''W;06°14'23,395''S/56°21'13,223''W;06°13'54,731''S/56°21'13,223''W;06°13'54,731''S/56°21'13,165''W;06°13'50,843''S/56°21'13,165''W;06°13'50,835''S/56°19'35,321''W;06°13'54,133''S/56°19'35,321''W;06°13'54,132''S/56°19'02,791''W;06°13'50,832''S/56°19'02,791''W;06°13'50,832''S/56°19'02,355''W;06°13'50,819''S/56°16'17,339''W;06°13'50,738''S/56°16'17,339''W;06°13'50,738''S/56°15'53,139''W, em SIRGAS2000.

Transcrito no Livro B - 2485 Fls. 21

Em 22/03/2019

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/01/2019
Rel. 178/2018 – PA
Ass. Elaine

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(DNPM nº 850.677/2018) - (Cód. 323)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



89625FA9-61AF4C65-AF2975C0-8FF735F0

(Empenho 2008NE900019)

Transcrito no Livro B - 2485 Fls. 22

Em 22/03/2019

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/01/2019
Rel. 178/2018 – PA
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 76/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MAGELLAN MINERAIS PROSPECÇÃO GEOLÓGICA LTDA., a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de ITAITUBA/PA, numa área de 2.100,25ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

06°10'30,469''S/56°21'13,162''W;06°10'59,630''S/56°21'13,162''W;06°10'59,629''S/56°20'40,049''W;06°10'42,408''S/56°20'40,049''W;06°10'42,407''S/56°20'08,303''W;06°10'59,628''S/56°20'08,302''W;06°10'59,606''S/56°17'06,852''W;06°10'59,606''S/56°17'06,825''W;06°12'21,164''S/56°17'06,816''W;06°12'21,164''S/56°17'06,852''W;06°12'21,211''S/56°17'06,852''W;06°12'21,211''S/56°19'01,839''W;06°12'21,170''S/56°19'01,839''W;06°12'21,175''S/56°20'38,254''W;06°12'21,923''S/56°20'38,254''W;06°12'21,923''S/56°20'38,550''W;06°13'07,067''S/56°20'38,554''W;06°13'07,071''S/56°21'13,223''W;06°12'50,699''S/56°21'13,223''W;06°12'50,699''S/56°21'13,228''W;06°10'30,469''S/56°21'13,228''W;06°10'30,469''S/56°21'13,162''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B - 2485 Fls. 23

Em 22/03/2019

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/01/2019
Rel. 178/2018 – PA
Ass. Elaine

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(DNPM nº 850.678/2018) - (Cód. 323)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



03F5D98C-657C4F45-A9E4F68F-E69354B8

(Empenho 2008NE900019)

Transcrito no Livro B - 2485 Fls. 24

Em 22/03/2019

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/01/2019
Rel. 178/2018 – PA
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 77/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MAGELLAN MINERAIS PROSPECÇÃO GEOLÓGICA LTDA., a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de ITAITUBA/PA, numa área de 476,89ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

06°14'08,332''S/56°29'53,757''W;06°14'08,338''S/56°31'40,246''W;06°14'00,910''S/56°31'40,246''W;06°14'00,910''S/56°30'14,567''W;06°14'00,909''S/56°30'14,309''W;06°10'49,949''S/56°30'14,309''W;06°10'33,668''S/56°30'14,309''W;06°10'33,666''S/56°29'53,757''W;06°12'50,698''S/56°29'53,757''W;06°14'08,332''S/56°29'53,757''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B - 2485 Fls. 25

Em 22/03/2019

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/01/2019
Rel. 178/2018 – PA
Ass. Elaine

(DNPM nº 850.679/2018) – (Cód. 323)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



52702428-14DD46F2-BF2003C8-ABE93BA4

(Empenho 2008NE900019)

Transcrito no Livro B - 2485 Fls. 26

Em 22/03/2019

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/01/2019
Rel. 178/2018 – PA
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 78/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MAGELLAN MINERAIS PROSPECÇÃO GEOLÓGICA LTDA., a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de ITAITUBA/PA, numa área de 181,82ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

06°05'45,474''S/56°12'31,448''W;06°06'18,028''S/56°12'31,448''W;06°06'18,028''S/56°12'31,431''W;06°06'37,211''S/56°12'31,431''W;06°06'37,211''S/56°12'46,886''W;06°06'17,878''S/56°12'46,886''W;06°06'17,878''S/56°13'03,115''W;06°06'13,304''S/56°13'03,115''W;06°06'13,304''S/56°12'56,642''W;06°06'11,366''S/56°12'56,642''W;06°06'11,366''S/56°12'55,957''W;06°05'12,920''S/56°12'55,957''W;06°05'12,920''S/56°12'47,703''W;06°05'12,920''S/56°12'31,447''W;06°05'45,474''S/56°12'31,448''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B - 2485 Fls. 27

Em 22/03/2019

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/01/2019
Rel. 178/2018 – PA
Ass. Elaine

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM nº 850.680/2018) - (Cód. 323)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



1485895C-435E4D69-AD36A6D3-AC202F04

(Empenho 2008NE900019)

Transcrito no Livro B - 2485 Fls. 28

Em 22/03/2019

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/01/2019
Rel. 178/2018 – PA
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 79/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, VOTORANTIM CIMENTOS N NE S A, a pesquisar BAUXITA no(s) Município(s) de GARRAFÃO DO NORTE/PA, numa área de 9.294,90ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 01°59'29,697''S/47°00'15,452''W;02°04'20,049''S/47°00'15,452''W;02°04'20,049''S/47°05'52,711''W;02°02'55,899''S/47°05'52,711''W;02°01'42,501''S/47°05'52,711''W;02°00'30,859''S/47°05'52,711''W;01°59'29,697''S/47°05'52,711''W;01°59'29,698''S/47°05'40,673''W;01°59'29,697''S/47°04'44,167''W;01°59'29,697''S/47°03'31,904''W;01°59'29,697''S/47°01'18,477''W;01°59'29,697''S/47°00'15,452''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B - 2485 Fls. 29

Em 22/03/2019

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/01/2019
Rel. 178/2018 – PA
Ass. Elaine

(DNPM nº 850.839/2018) – (Cód. 323)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



319DA54F-1A6E4288-A566D6FE-32A57218

(Empenho 2008NE900019)

Transcrito no Livro B - 2485 Fls. 30

Em 22/03/2019

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/01/2019
Rel. 178/2018 – PA
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 80/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, COOPA COOPERATIVA MISTA DE EXPL. MIN. AGROP. E COLONIZADORA DE PATROCINIO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de ITAITUBA/PA, numa área de 9.988,55ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 06°18'27,977''S/56°13'19,371''W;06°20'36,558''S/56°13'19,371''W;06°20'36,558''S/56°10'35,047''W;06°20'41,909''S/56°10'35,047''W;06°22'04,432''S/56°10'35,047''W;06°22'04,432''S/56°10'35,033''W;06°22'04,432''S/56°10'32,987''W;06°22'04,432''S/56°09'49,479''W;06°22'06,775''S/56°09'49,479''W;06°24'01,616''S/56°09'49,479''W;06°24'01,616''S/56°08'24,850''W;06°24'29,268''S/56°08'24,850''W;06°24'29,268''S/56°08'31,585''W;06°24'28,808''S/56°08'31,585''W;06°24'28,808''S/56°09'04,127''W;06°24'28,808''S/56°09'36,668''W;06°24'29,283''S/56°09'36,668''W;06°24'29,283''S/56°09'39,689''W;06°26'03,688''S/56°09'39,689''W;06°26'03,688''S/56°13'17,278''W;06°24'12,165''S/56°13'17,278''W;06°24'12,165''S/56°13'17,717''W;06°24'11,410''S/56°13'17,717''W;06°24'11,410''S/56°14'53,713''W;06°20'21,914''S/56°14'53,713''W;06°20'21,914''S/56°15'44,152''W;06°18'27,977''S/56°15'44,152''W;06°18'27,977''S/56°13'19,371''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B - 2485 Fls. 31

Em 22/03/2019

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/01/2019
Rel. 178/2018 – PA
Ass. Elaine

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM nº 850.859/2018) - (Cód. 323)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



AAADAF38-B6B849AC-A3E8182C-A3B88B82

(Empenho 2008NE900019)

Transcrito no Livro B - 2485 Fls. 32

Em 22/03/2019

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 04/01/2019

Rel. 178/2018 – PA

Ass. Elaine

ALVARÁ N° 81/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, NELSON PEREIRA COSTA, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS, GRAFITA no(s) Município(s) de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA, numa área de 2.057,69ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
06°21'02,200''S/48°43'33,590''W;06°22'15,080''S/48°43'33,590''W;06°22'15,080''S/48°42'42,200''W;06°21'59,630''S/48°42'42,200''W;06°21'59,630''S/48°42'19,370''W;06°22'37,120''S/48°42'19,370''W;06°22'37,120''S/48°42'06,240''W;06°23'03,120''S/48°42'06,240''W;06°23'03,120''S/48°40'24,290''W;06°22'41,720''S/48°40'24,290''W;06°22'41,720''S/48°39'52,480''W;06°21'02,200''S/48°39'52,480''W;06°21'02,200''S/48°43'33,590''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B - 2485 Fls. 33

Em 22/03/2019

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/01/2019
Rel. 178/2018 – PA
Ass. Elaine

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(DNPM nº 850.889/2018) - (Cód. 323)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



E55E2409-457544F3-A0A09AA2-8969F8B2

(Empenho 2008NE900019)

Transcrito no Livro B - 2485 Fls. 34

Em 22/03/2019

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM